**REGULAMENTO PROMOÇÃO “XÔ SEDENTARISMO”**

A **RÁDIO GOSPEL,** em comemoração ao “Dia do Esportista”, irá sortear a 01 (uma) ouvinte 01 (uma) bicicleta novinha, aro xxxx, através da Promoção **“XÔ SEDENTARISMO”** .

1. A promoção terá início em **05 de fevereiro de 2018,** com término em **02/03/2018 às 17:45 hs.**
2. **OBJETO EM PROMOÇÃO:**  A Promoção **“XÔ SEDENTARISMO”**, sorteara 01 (uma) bicicleta no dia 02/03 a partir das 17h45 horas, durante o programa “Tarde Gospel”.

**3)** Poderá participar da promoção, qualquer pessoa física, domiciliada no território nacional.

**3.1)** Para participar basta o ouvinte publicar uma foto marcando o instagram da Gospel (@gospelfmararas) praticando o seu esporte preferido. A melhor foto irá faturar o prêmio.

**4)** Os vencedores não poderão transferir o prêmio para terceiros.

**5)** A RÁDIO GOSPEL não é responsável pelo deslocamento e transporte do prêmio.

6) O modelo e marca da bicicleta ficará a critério da RADIO GOSPEL.

**6)  Entrega dos prêmios**: Caso o contemplado seja menor de idade, deverá estar assistido por seu responsável legal no ato da entrega do prêmio. O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para os contemplados.

**7)** Prescrição do direito aos prêmios: Caso o prêmio ganho não seja reclamado até 30 (trinta) dias, perderá o direito.

**8)** O regulamento completo e o resultado do sorteio será divulgado no site www.gospel.fm.br. O contemplado será notificado pela empresa através de telefone e e-mail. O contemplado concorda desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz em qualquer tipo de mídia e peça promocional para a divulgação do resultado da promoção pelo período de 01 (um) ano, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para a emissora promotora **RÁDIO GOSPEL FM.**

**9)** As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, exposto ao PROCON, bem como os órgãos conveniados, em cada jurisdição receberá as reclamações devidamente fundamentadas dos consumidores participantes.